

PORTARIA Nº 3.708, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Título II - Do componente do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) - da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o art. 931, o inciso IV do art. 932 do Capítulo II - Do financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Seção VIII - Das Condicionantes e da Suspensão do Repasse dos Incentivos Financeiros do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências - da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 288/SAS/MS, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando a Resolução CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que define o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e define a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 302/2018, da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/CGUE/DAHU/SAS/MS, constante do Processo NUP-SEI nº 25000.195887/2018-73, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), conforme anexo a esta Portaria.

§ 1º O reestabelecimento do repasse do incentivo financeiro de custeio suspenso estará condicionado à regularização do registro da produção do SIA/SUS das Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

§ 2º A não regularização no prazo de até 6 meses, a contar da data de publicação desta Portaria, acarretará na revogação das portarias de habilitação e qualificação das respectivas unidades, conforme Art. 17 da Portaria nº 288/SAS/MS, de 12 de março de 2018, bem como a devolução das Unidades Móveis doadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2018.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

CNES	Tipo	IBGE	UF	MUNICIPIO	Gestão do recurso	CRU	Fundo para repasse	Portaria de Habilitação de custeio	Portaria de Incremento	Portaria de Qualificação	Valor anual a ser suspenso	Valor mensal a ser suspenso
6751970	USB	291340	BA	Igaporã	SMS	Guanambi	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 1.313, DE 27 DE JUNHO DE 2012	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7389353	USB	291490	BA	Itacaré	SMS	Ilhéus	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 1.104, DE 23 DE MAIO DE 2014			R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
6960413	USB	292690	BA	Rio do Pires	SMS	Brumado	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 2.055, DE 30 DE AGOSTO DE 2011	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
5876842	USB	293260	BA	Urandi	SMS	Guanambi	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 1.188, DE 17 DE JUNHO DE 2008	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
6945813	USB	520551	GO	Cocalzinho de Goiás	SMS	Anápolis (Pirineus)	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 3.036, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
3961095	USB	522045	GO	Senador Canedo	SMS	Aparecida de Goiânia (Centro Sul)	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2006	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013	PORTARIA GM/MS Nº 3.064, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017	R\$ 263.028,00	R\$ 21.919,00
7015879	USB	210140	MA	Balsas	SMS	Imperatriz	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 980, DE 16 DE MAIO DE 2012	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 204.750,00	R\$ 17.062,50
7616252	Moto	211130	MA	São Luís	SMS	São Luís	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 236, DE 26 DE JANEIRO DE 2017			R\$ 109.200,00	R\$ 9.100,00
6749496	USB	150445	PA	Medicilândia	SMS	Altamira (Xingu)	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 776, DE 17 DE JUNHO DE 2015			R\$ 204.750,00	R\$ 17.062,50
6786626	USA	250480	PB	Coremas	SMS	Souza	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 2.522, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013	PORTARIA GM/MS Nº 2.541, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	R\$ 578.652,00	R\$ 48.221,00
7293909	USB	250480	PB	Coremas	SMS	Souza	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 2.522, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013	PORTARIA GM/MS Nº 2.541, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	R\$ 263.028,00	R\$ 21.919,00
6973841	USB	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	SMS	Recife (Metropolitano)	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 927, DE 15 DE MAIO DE 2008	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7307837	USB	260960	PE	Olinda	SMS	Recife (Metropolitano)	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 927, DE 15 DE MAIO DE 2008	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7233094	USB	220885	PI	Riacho Frio	SMS	Teresina (Estadual)	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 3.120, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7455534	USB	410250	PR	Barbosa Ferraz	SMS	Umuarama (Noroeste)	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 470, DE 28 DE MARÇO DE 2014			R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7505337	USB	330455	RJ	Rio de Janeiro	SES	Rio de Janeiro	ESTADUAL	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7505477	USB	330455	RJ	Rio de Janeiro	SES	Rio de Janeiro	ESTADUAL	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00

7505493	USA	330455	RJ	Rio de Janeiro	SES	Rio de Janeiro	ESTADUAL	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 462.000,00	R\$ 38.500,00
7505515	USB	330455	RJ	Rio de Janeiro	SES	Rio de Janeiro	ESTADUAL	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7505736	USB	330455	RJ	Rio de Janeiro	SES	Rio de Janeiro	ESTADUAL	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7506163	USB	330455	RJ	Rio de Janeiro	SES	Rio de Janeiro	ESTADUAL	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7506538	USA	330455	RJ	Rio de Janeiro	SES	Rio de Janeiro	ESTADUAL	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 462.000,00	R\$ 38.500,00
7569467	USA	240200	RN	Caicó	SES	Macaíba (Metropolitano - Estadual)	ESTADUAL	PORTARIA GM/MS Nº 777, DE 17 DE JUNHO DE 2015			R\$ 462.000,00	R\$ 38.500,00
6953247	USB	351070	SP	Cardoso	SMS	Votuporanga	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 3.050, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00
7091044	USB	352180	SP	Itaí	SMS	Avaré (Vale do Jurumirim)	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 2.176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014		PORTARIA GM/MS Nº 1.844, DE 24 DE JULHO DE 2017	R\$ 263.028,00	R\$ 21.919,00
7373007	USB	353250	SP	Neves Paulista	SMS	São José do Rio Preto	MUNICIPAL	PORTARIA GM/MS Nº 2.181, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014			R\$ 157.500,00	R\$ 13.125,00

